Presidência

Secretaria Geral

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 36 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Designa integrantes para compor o Grupo de Trabalho Multidisciplinar com o fim de estabelecer a Política de Dados Abertos do Conselho Conselho Nacional de Justiça, à luz da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no<u>inciso V do artigo 1º da Portaria n. 193, de 1º de outubro de 2010</u>, bem como no Relatório de Auditoria n. 7/2017, e tendo em vista o que consta do Processo n.<u>07889/2017</u>,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Multidisciplinar com o fim de estabelecer a Política de Dados Abertos do Conselho Conselho Nacional de Justiça, à luz da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015:

- I Marta Maria Ferreira Azevedo, Coordenadora de Gestão Documental do CNJ;
- II Angela Maria da Silva, servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas do CNJ;
- III Mariana Cabral Noqueira de Sá, Chefe do Setor de Acompanhamento das Políticas de Gestão de Pessoas do CNJ;
- IV David Cosme Alves Pereira, Chefe da Seção de Organização e Normatização do CNJ;
- V Maria Eduarda de Souza Lopes Feitosa, servidora da Secretaria de Administração do CNJ;
- VI Rodrigo Farhat Camargo, Secretário de Comunicação Social do CNJ;
- VII Igor Guimarães Pedreira, Diretor Técnico do Departamento de Pesquisas Judiciárias;
- VIII Anali Cristino Figueiredo, Assistente IV do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de servidores do Poder Judiciário do CNJ;
- IX João Marcelo Esteves Lima, Assessor I da Diretoria-Geral do CNJ;
- X Sidney Martins Pereira Arruda, Chefe da Seção de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ;
- XI Ronaldo Araújo Pedron, Chefe de Gabinete da Ouvidoria do CNJ;
- XII Victor Martins Pimenta, Diretor Executivo do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ;
- XIII Ane Ferrari Ramos Cajado, Assistente V do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ; e
 - XIV Christian Thomsen, servidor do Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da servidora Marta Maria Ferreira Azevedo.

- Art. 2º Fica revogada a Portaria Secretaria-Geral n. 29 de 23 de julho de 2019.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS VIEIRA VON ADAMEK

Secretaria Processual

Autos: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0005084-45.2019.2.00.0000

Requerente: CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Requerido: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE

DESPACHO

Cuida-se de pedido de providências instaurado, de ofício, pela Corregedoria Nacional de Justiça, em razão da determinação nº 1, aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do processo n. 0001794-22.2019.2.00.0000, referente à inspeção realizada no Tribunal de Justiça